

RESOLUÇÃO Nº. 243

Autoriza o Departamento Nacional a efetuar empréstimo de Cr\$ Cr\$552.797,10 ao Departamento Regional de Alagoas.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 29 de novembro de 1956,

Tendo em vista o item 4 do Parecer nº 99, da Comissão de Contas, relativo à Proposição nº 53, constante do Proc. CN - 61/56,

RESOLVE:

Autorizar o Departamento Nacional a efetuar, ao Departamento Regional de Alagoas, o empréstimo de Cr\$552.797,10 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e dez centavos), através dos recursos do corrente exercício e a débito da conta corrente do órgão beneficiado, para liquidação em prestações mensais, a partir de janeiro de 1957.